



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 052/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração dos Anexos I, II, III, IV e das Prioridades e Metas constantes do Plano Plurianual 2026/2029, instituído pela Lei Municipal nº 2.864/2025, de 22 de setembro de 2025”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2025, às 19h00, o Projeto de Lei nº 037/2025 de autoria do Executivo.

Art. 1º Diante da necessidade de constituir a integração da programação constante do Orçamento Anual de 2026 com o processo de planejamento municipal, fica alterado o conteúdo dos Anexos I, II, III, IV e Prioridades e Metas constantes do Plano Plurianual 2026/2029, instituído pela Lei Municipal nº 2.864/2025, de 22 de setembro de 2025, relativo aos exercícios de 2026 a 2029.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá, 02 de dezembro de 2025.

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES **LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral